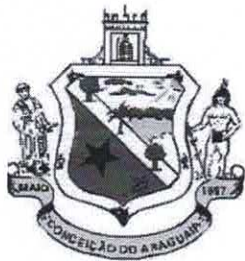




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)	
ORGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:	
PATRICIA LIMA BARROS ALVES	PORTARIA: 05/2025
UNIDADES REQUISITANTES: SETOR DE COMPRAS	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:	
POLIANE KATIULCIA MARQUES BATISTA DOURADO	MATRICULA: 1229490
E-MAIL: semaht.compras@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br	TELEFONE: (61) 99648-0919
LOCAL: AV. 7 DE SETEMBRO	DATA: 10/07/2025
INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO (§ 3º DO ART. 7 E ART. 117 DA LEI Nº 14.133/2021)	
GESTOR DO CONTRATO:	
PATRICIA LIMA BARROS ALVES	TELEFONE: (94) 9122-5320
E-MAIL: patricialibal@hotmail.com	MATRÍCULA: 1229281
FISCAL DO CONTRATO:	
LUCIO FERREIRA DE SOUSA	TELEFONE: (94) 99147-7066
E-MAIL: minari_009@hotmail.com	MATRÍCULA: 1229480
Obs.: O gestor e o fiscal de contratos deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o Art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.	
1. SOLICITAÇÃO DE DESPESAS	
Nº 20250701013	
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)	
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10, DIESEL S500 E GASOLINA COMUM) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.	
3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82



(X) Bens Patrimoniais/Bens de consumo () Bens de Luxo () Serviços Comuns

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de Bens/Serviços comuns.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO

Forma Sugerida: PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pela Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5. QUANTO AO OBJETO

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado com dedicação de mão de obra
- (X) Material de Consumo
- () Material Permanente/Equipamento

6. JUSTIFICATIVA DA NECESIDADE.

A justificativa para a necessidade do objeto em questão se baseia nas atividades desempenhadas pela Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho e suas unidades, para garantir a eficiência e agilidade, visando manter os veículos operacionais, garantindo a prestação eficiente de serviço à comunidade. A aquisição de combustíveis (óleo diesel s10, óleo diesel s500 e gasolina comum), visa suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho e suas Unidades e Programas: Cras Sul, Cras Norte, Creas, CCI, Programa Bolsa Família, Programa Primeira Infância, Unidade de Acolhimento, Coordenação de Habitação, Coordenação de Emprego e Renda e os Conselhos, pois há grande demanda para o deslocamento rápido no atendimento aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal neste município, onde possui uma rede de atendimento na região urbana e rural aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais como o Bolsa Família alinhado com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,

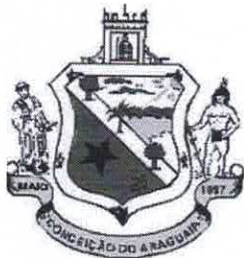


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



Programa de erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Centro de referência em Assistência social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no atendimento das famílias inseridas no Cad Único e que são acompanhadas pela equipe técnica como os assistentes sociais, psicólogo, educadores sociais, grupos e indivíduos esses que estão em situação de vulnerabilidade social, transporte de crianças e adolescentes que frequentam os serviços de convivência dos Cras, transporte de idosos que frequentam o Centro de Convivência dos Idosos, transporte das crianças e adolescentes acolhidos na casa de passagem e outras tarefas administrativas.

Diante desse contexto, torna-se a presença desse objeto como uma ferramenta indispensável para otimizar e aprimorar as ações realizadas pela Secretaria, viabilizando os Programas do governo federal para os seus usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade. Para praticar essas atividades de forma eficiente, é necessário contar com veículos adequados e devidamente abastecidos que facilitem o trabalho dos servidores. A escolha pelo registro de preços oferece vantagens como flexibilidade, maior previsibilidade e controle dos itens, além de garantir economia e transparência no processo, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e alinhada às reais necessidades da Secretaria e suas unidades. Com isso espera-se que os carros devidamente abastecidos e em ótimas condições de uso contribua para fortalecer as ações institucionais, promover o desenvolvimento sustentável e gerar benefícios diretos para a comunidade de Conceição do Araguaia-PA. Para esta aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia-PA, foi conduzida uma análise técnica detalhada para identificar a real necessidade desta Secretaria e suas unidades. Essa análise foi realizada, considerando a demanda específica de cada setor, levando em conta fatores como frequência de uso, necessidade operacional, durabilidade e custo-benefício. Cumpre destacar que a última contratação em 2024 processo administrativo nº 5869/2024, Contratos nº 012/2024, com vigência até 05 de agosto de 2025 – SEMAHT, referente a este objeto foram efetivamente utilizado ao longo do período de vigência, demonstrando que a aquisição de combustíveis atenderam as necessidades dos setores envolvidos, gerando um serviço bem realizado e de eficiência administrativa. Diante do exposto, faz-se necessário um novo processo licitatório para garantir que contemplem as novas exigências da Secretaria e suas unidades. Além disso,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82



surgiram novas demandas, decorrentes da ampliação dos serviços prestado a comunidade, reforçando a importância da presente aquisição para a continuidade e melhoria das atividades institucionais. Portanto, essa aquisição é estratégica para garantir uma gestão pública mais eficaz, segura e conectada às necessidades atuais da comunidade.

7. RESULTADO PRETENDIDO (Art. 18, Inciso IX, da Lei 14.133/2021)

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 9º, inciso X da IN 58/2022). A pretensão do resultado é conseguir com a aquisição de combustíveis, um fornecedor com um bom custo-benefício em relação à qualidade dos produtos, com atendimento significativo. Podendo ser avaliado comparando os preços oferecidos com a qualidade percebida. Um dos princípios do resultado pretendido é que a empresa forneça os combustíveis e garanta que os participantes fiquem satisfeitos com os produtos que serão oferecidos e que a qualidade que será servida durante os eventos seja essencial, podendo ser evidenciado pela sua qualidade.

8. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

☐ As quantidades estão descritas no anexo I desta DFD.

9. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10, DIESEL S500 E GASOLINA COMUM) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) que está em fase de conclusão, mas possui tal previsão oriunda do alinhamento com o planejamento realizado. Apesar de não ter sido concluído, a contratação está fundamentada em planejamento interno e alinhada aos objetivos institucionais da unidade, em especial à necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados. A demanda foi previamente identificada e validada pela área requisitante, sendo considerada essencial para o adequado funcionamento das atividades administrativas e para o atendimento ao interesse público.

10. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei 14.133/2021)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82



Para a referida aquisição, deverão ser selecionados as matérias primas de qualidade, observando os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO e etc - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pela Poder Legislativo deste Município e que estejam em conformidade com a descrição e quantidade solicitadas e devem ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com a solicitação dessa Secretaria para que haja certeza quanto à sua qualidade e confiabilidade, com intuito de garantir o suprimento total e eficiente das necessidades dos órgãos requisitantes. Apresentar experiência comprovada no fornecimento de materiais e equipamentos, assegurando competência técnica e comprovadamente confiáveis para a aquisição de combustíveis (óleo diesel s10, óleo diesel s500 e gasolina comum), assegurando que os produtos atendam aos requisitos estabelecidos. Fornecer todas as documentações legais exigidas, incluindo registro comercial, certidões negativas de débitos e alvarás de funcionamento válidos. Além disso, é crucial avaliar a conformidade com as normas e regulamentações vigentes, bem como considerar a qualidade e segurança dos combustíveis, durabilidade e compatibilidade. Cumprir os demais requisitos estabelecidos no edital, garantindo conformidade com as normas e padrões exigidos pela administração pública. A priorização dos combustíveis sustentáveis também desempenha um papel relevante na preservação ambiental. Para essa contratação e com base no estudo técnico realizado a empresa vencedora deverá entregar os seguintes itens:

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
1.	Litro	20.000	ÓLEO DIESEL, USO: AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/KG – Diesel S10 - Litro	Essa quantidade será dividida entre os carros que atendem os seguintes setores: Programa Bolsa Família, Programa Primeira Infância, Unidade de Acolhimento, Coordenação de Habitação, Coordenação de Emprego e Renda e os Conselhos, na região urbana e rural, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa de erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Centro de referência em Assistência social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no atendimento das famílias inseridas no Cad Único e que são acompanhadas pela equipe técnica, grupos e indivíduos esses que estão em situação de vulnerabilidade social, transporte de crianças e adolescentes que frequentam os serviços de convivência dos Cras, transporte de idosos que frequentam o Centro de Convivência dos Idosos, transporte das crianças e adolescentes acolhidos na casa de passagem e outras tarefas administrativas.
2.	Litro	15.000	ÓLEO DIESEL, USO: AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 500 MG/KG MG/KG – Diesel S500 - Litro	Essa quantidade será dividida entre os carros que atendem os seguintes setores: Programa Bolsa Família, Programa Primeira Infância, Unidade de Acolhimento, Coordenação de Habitação, Coordenação de Emprego e Renda e os Conselhos, na região urbana e rural, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa de erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Centro de referência em Assistência social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no atendimento das famílias inseridas no Cad Único e que são acompanhadas pela equipe técnica, grupos e indivíduos esses que estão em situação de vulnerabilidade social, transporte de crianças e adolescentes que frequentam os serviços de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82



				convivência dos Cras, transporte de idosos que frequentam o Centro de Convivência dos Idosos, transporte das crianças e adolescentes acolhidos na casa de passagem e outras tarefas administrativas.
	Litro	50.000	GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM: IAD 87 MIN – Gasolina Comum - Litro	Essa quantidade será dividida entre os carros que atendem os seguintes setores: Programa Bolsa Família, Programa Primeira Infância, Unidade de Acolhimento, Coordenação de Habitação, Coördenação de Emprego e Renda e os Conselhos, na região urbana e rural, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa de erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Centro de referência em Assistência social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no atendimento das famílias inseridas no Cad Único e que são acompanhadas pela equipe técnica, grupos e indivíduos esses que estão em situação de vulnerabilidade social, transporte de crianças e adolescentes que frequentam os serviços de convivência dos Cras, transporte de idosos que frequentam o Centro de Convivência dos Idosos, transporte das crianças e adolescentes acolhidos na casa de passagem e outras tarefas administrativas.

Esses itens são necessários ao cumprimento dos requisitos dispostos no art. 42 da Lei Municipal 1254/2017 regulamentados através do Decreto nº 033/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE Á CONTRATAÇÃO

11.1 Planejamento e orçamento:

- 11.1.1 Avaliar a necessidade de combustíveis (óleo diesel s10, óleo diesel s500 e gasolina comum), que serão fornecidos pela Secretaria.
- 11.1.2 Incluir a previsão orçamentária para aquisição de combustíveis (óleo diesel s10, óleo diesel s500 e gasolina comum)

11.2 Pesquisa de mercado

- 11.2.1 Realização de pesquisa de preço através dos portais nacionais de compras públicas seguindo os critérios da IN 65/2021, afim da obtenção do valor médio, metodologia utilizada com intuito de garantir que a administração Pública minimize gastos, sem perder o padrão de qualidade na contratação em questão.

11.3 Elaboração do Edital de Licitação

- 11.3.1 Definir critérios técnicos;
- 11.3.2 Especificar requisitos mínimos;
- 11.3.3 Estabelecer prazos e condições de garantia.

11.4 Publicação do Edital

- 11.4.1 Publicar edital conforme legislação vigente;
- 11.4.2 Divulgar amplamente para atrair fornecedores interessados.

11.5 Avaliação das propostas

- 11.5.1 Analisar propostas considerando critérios técnicos e financeiros;
- 11.5.2 Verificar as documentações dos fornecedores.

11.6 Homologação e contratação

- 11.6.1 Homologar o resultado da licitação;
- 11.6.2 Formalizar o contrato com o proponente vencedor

Estas etapas garantem um processo transparente e eficiente para a referida contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82



Os principais impactos ambientais dos combustíveis (óleo diesel s10, óleo diesel s500 e gasolina comum), adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir amáxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos.	Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
Descarte de resíduos sólidos.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

A Contratada deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme prevê a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e legislação correlatas, naquilo que couber;

Cumprir e respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Assim, a execução do objeto será realizada de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.

Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA e Secretaria do Meio Ambiente, destacando-se a Lei Federal nº 8.723/93,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



Resolução CONAMA nº 16/93, Portaria IBAMA nº 85/96; e outras legislações;

Efetivar práticas de sustentabilidade ambiental, quando da execução dos serviços, utilizando produtos biodegradáveis, atóxicos, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 economizando energia, gás, água, assim como separar seletivamente os resíduos oriundos do fornecimento dos produtos e a Portaria da Agência Nacional de Petróleo – ANP de nº 898 de 18/11/2022, assim como separar seletivamente os resíduos oriundos do fornecimento dos produtos.

13. PREVISÃO DA DURAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O contrato terá validade de 12 meses a partir da data da sua assinatura. Fica estipulado que a duração do contrato em questão se estenderá até a data 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata. Essa disposição tem como objetivo garantir o cumprimento das normas legais pertinentes, considerando os prazos e limitações imposta pela mencionada legislação, assegurando assim a conformidade do contrato com o contexto jurídico vigente.

14. ESTIMATIVA FINANCEIRA

No exercício de 2024, no âmbito do Processo Administrativo nº 5869/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2024, com contrato nº 012/2024 com vigência de 05/08/2024 a 05/08/2025, tendo como objeto o fornecimento de combustíveis (óleo diesel s10, óleo diesel s500 e gasolina comum), o valor total do processo foi de R\$ 723.650,00, dos quais foram utilizados ao longo do período de vigência o valor de R\$ 415.000,00, demonstrando o que foi usado até o fim da vigência do processo.

Considerando o histórico de consumo e as demandas regulares da Secretaria e o fato de ter tido algumas intecorrências o montante não foi totalmente utilizado. Com a demanda da Secretaria e suas unidades, o projeto básico e planilhas de composição de preços, anexos a este processo, a estimativa para esta contratação é de R\$ 606.950,00 (seiscentos e seis mil e novecentos e cinquenta reais) para o ano de 2025.

15. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA (Art. 6, Inciso XXIV, c, da Lei nº 14.133/2021)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82



O prazo de entrega deverá ser realizado de forma imediata, contado da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO. O item contratado deverá ser entregue no posto credenciado que será indicado no instrumento de contrato.

16. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Setor de Compras da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – SEMAHT

17. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, da Lei nº 14.133/2021)

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

PROGRAMA 09.0909.08.122.0037.2.009	ELEMENTO 3.3.90.30.00	FONTE 15000000
PROGRAMA 09.0909.08.243.0125.1.006	ELEMENTO 3.3.90.30.00	FONTE 16600000
PROGRAMA 09.0909.08.243.0131.2.017	ELEMENTO 3.3.90.30.00	FONTE 16600000
PROGRAMA 09.0909.08.243.0131.2.018	ELEMENTO 3.3.90.30.00	FONTE 16600000
PROGRAMA 09.0909.08.244.0137.2.023	ELEMENTO 3.3.90.30.00	FONTE 16600000
PROGRAMA 09.0909.08.244.0137.2.024	ELEMENTO 3.3.90.30.00	FONTE 16600000
PROGRAMA 09.0909.08.244.0137.2.028	ELEMENTO 3.3.90.30.00	FONTE 16600000
PROGRAMA 09.0909.08.243.0137.2.184	ELEMENTO 3.3.90.30.00	FONTE 16600000

18. PRAZO PROJETADO PARA O PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o efetivo recebimento pela administração, da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, no prazo de 30 (trinta dias) úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução normativa SEGES/ME nº 77/2022.

19. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

20. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

Por se tratar de itens indispensáveis, justifica-se a necessidade urgente de garantir a qualidade dos combustíveis (óleo diesel s10, óleo diesel s500 e gasolina comum). Para otimizar e aprimorar as ações realizadas pela Secretaria, viabilizando os Programas do governo federal para os seus usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade e para os servidos dando uma qualidade de trabalho dentro dos padrões exigidos pela legislação. A necessidade dos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82



combustíveis (óleo diesel s10, óleo diesel s500 e gasolina comum) é essencial para ter um ambiente produtivo e para desempenhar um bom trabalho com a comunidade e os servidores em eventos, reuniões, conferências, datas comemorativas, capacitações e cursos ministrados pela secretaria, visando o fornecimento de combustível. Pretende-se alcançar com a presente aquisição dos combustíveis (óleo diesel s10, óleo diesel s500 e gasolina comum), que assegure a boa execução dos serviços de abastecimento para a frota de veículos do patrimônio da Secretaria e disponibilizarmos um atendimento de melhor qualidade aos cidadãos, dando condições de trabalho aos profissionais envolvidos nos serviços públicos em âmbito municipal. Agregando itens indispensáveis ao funcionamento normal da Administração Pública Municipal.

21. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

(X) SIM () NÃO

OBS: A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

22. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

DFD finalizado em: 10/07/2025


 Elaborado por: Poliane Katiulcia Marques Batista Dourado
 Poliane Katiulcia Batista Dourado
 Setor de Compras
 SEMANT
 Portaria nº 0049026



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82



ANEXO I DESTA DFD

Planilha com a descrição e quantidades:

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1.	Litro	ÓLEO DIESEL, USO: AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/KG – Diesel S10 - Litro	20.000	R\$ 6,86	R\$ 137.200,00
2.	Litro	ÓLEO DIESEL, USO: AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 500 MG/KG MG/KG – Diesel S500 - Litro	15.000	R\$ 6,95	R\$ 104.250,00
3.	Litro	GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM: IAD 87 MIN – Gasolina Comum - Litro	50.000	R\$ 7,31	R\$ 365.500,00
Valor Total Estimado					R\$ 606.950,00